



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 141 DE 03 de Outubro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1)- Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **182.600,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

03.0301.10.301.0114.2963.339036.107	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	10.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	162.600,00
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação		182.600,00

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **182.600,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Outubro de 2022.

- Prefeito Municipal -